



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 140, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

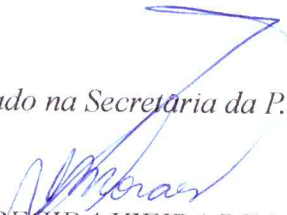
**Artigo 1.º** Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 16 (dezesesseis) - localizado na Rua Vereador Rubens Bueno, em frente do n.º 215 – Conjunto Habitacional Pedro Barros, do Sr. LUIZ CESAR DE BARROS, RG. 18.111.821-X, CPF. 072.074.988-37, motorista, para o Senhor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS, RG. 48.297.234-8, CPF. 410.777.698-06 - motorista.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 17 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*